ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 134/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.544.106-0, em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar o óbito do preso, cad. 120.425, por volta das 00h10 do dia 06 de fevereiro de 2013, no interior da Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu II – PEF II e demais fatos constantes no Protocolado acima citado.

II – Designar os servidores Willian Vieira Costa Zonatto, RG 10.442.822-3, Rodrigo Soares Batista, RG 9.604.229-9 e Rhaquel Antunes Vieira Dresch, RG 10.862.401-9, para sob a presidência do servidor Willian Vieira Costa Zonatto, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 25 de março de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.